



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 14 de junho de 2013

Número 32.576 ANO CXIX

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.652, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.954.157,89 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo	01 031 3282 2252	0001 A	100	3390			500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							500.000,00			

14000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	23 122 0001 2003	0001 A	100	3390			36.457,50			
TOTAL							36.457,50			
TOTAL POR SECRETARIA							36.457,50			

22800 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
23101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 RÔNDA NO BAIRRO										
2494 Fortalecimento e Manutenção da Frota do Sistema de Segurança	06 181 3262 2494	0011 A	145	3390			256.620,00			
TOTAL							256.620,00			
TOTAL POR SECRETARIA							256.620,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 3020										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários	26 784 3239 1279	0011 P	340	4490			137.809,44			
TOTAL							137.809,44			
TOTAL POR SECRETARIA							137.809,44			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	16 122 0001 2001	0001 A	201	3390			250.000,00			
TOTAL							250.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							250.000,00			

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas	27 812 3271 1038	0001 F	280	4490			400.000,00			
		0001 F	280	4490			550.000,00			
		0005 F	280	4490			650.000,00			
TOTAL							1.600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.600.000,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

2000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
2000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2336 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno do Ensino Fundamental	12 361 3283 2336	0001A	146	4490							4.607.140,21
TOTAL											4.607.140,21

TOTAL POR SECRETARIA 4.607.140,21

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	12 123 0001 2001	0001A	117	3390							234.374,50
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	12 122 0001 2087	0001A	117	3390							317,24

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2138 Atendimento às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	12 364 3246 2138	0001A	280	3390							319.773,00
		0001A	280	4490							1.355.866,00
2358 Atendimento às Atividades de Graduação	12 364 3246 2358	0001A	116	3390							3.450.000,00
TOTAL											4.004.264,74

TOTAL POR SECRETARIA 5.360.130,74

30000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

30101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	14 122 0001 2001	0001A	100	4490							206.000,00
TOTAL											206.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 206.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 12.954.157,80

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

2255 Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	01 126 3282 2255	0001A	100	3390							500.000,00
TOTAL											500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 500.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
30201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3 331 0001 2004	0001A	100	3390							36.457,50
TOTAL											36.457,50

TOTAL POR SECRETARIA 36.457,50

30000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
30101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3242 RONDA NO BAIRRO

2496 Formação e Capacitação de Policiais	06 128 3262 2496	0001A	145	3390							256.620,00
TOTAL											256.620,00

TOTAL POR SECRETARIA 256.620,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3239 AMAZONAS 2020

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano	15 451 3239 1207	0009P	340	4490							137.809,44
TOTAL											137.809,44

TOTAL POR SECRETARIA 137.809,44

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	16 122 0001 2001	0001A	201	4490							250.000,00
TOTAL											250.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 250.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
17101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3225 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA

1185 Infraestrutura e Logística para Copa 2014	27 451 3223 1185	0011P	280	4490							400.000,00
1188 Construção da Arena Aldeirão	27 612 3223 1188	0011P	280	4490							550.000,00
		0011P	280	4490							650.000,00
TOTAL											1.600.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.600.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

1300 Construção e Equipamento dos CETIs (Centros de Educação de Tempo Integral de Ensino) - Ensino Fundamental

12 361 3283 1300	0001P	146	4490								4.607.140,21
TOTAL											4.607.140,21

TOTAL POR SECRETARIA 4.607.140,21

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32301 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD. RESOL.	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--------	--------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

1044 Ampliação e Construção da Rede Física da UEA	12 364 3246 1044	0001P	116	4490							3.450.000,00
2138 Atendimento às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa	12 364 3246 2138	0001A	117	3390							117,24
		0001A	117	3390							234.374,50

2358 Atendimento às Atividades de Graduação	12 364 3246 2358	0001A	280	3390							1.675.639,00
TOTAL											1.910.130,74

TOTAL POR SECRETARIA 5.360.130,74

33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001 0001A 100 3390							206.000,00			
TOTAL							206.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							206.000,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							12.954.157,89			

DECRETO Nº 33.653, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$33.470.308,15 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163 0001A 100 3341							1.517.229,00			
0001A 100 3390							100.000,00			
0001A 100 3390							8.665.680,00			
TOTAL							10.282.909,00			
TOTAL POR SECRETARIA							10.282.909,00			

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 2003 2077 0007A 100 3390							802.828,80			
0011A 100 3390							3.826.475,90			
2083 Realização de Eventos Culturais										
13 392 2003 2083 0001A 100 3390							4.000.000,00			

2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais										
13 392 2003 2223 0011A 100 3390							79.139,30			
0011A 100 3390							133.000,00			
0011A 100 3390							1.156.345,80			

2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado
13 391 2003 2340 0011A 100 4490

2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449 0007A 100 3390							2.870.345,30			

TOTAL 12.868.555,50 1.990,00

TOTAL POR SECRETARIA 12.870.545,50

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

FISCAL

3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DE MANAUS

1083 Canalização e Dragagem dos Igarapês de Manaus										
17 512 3166 1083 0011P 100 4490							2.841.845,73			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

FISCAL

5239 AMAZONAS 2020

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207 0006P 100 4440							284.027,27			
0010P 100 4440							225.000,00			

1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3239 1288 0006P 100 4440							240.000,00			

TOTAL 3.590.873,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.590.873,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RESOL	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transmitidas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002 0001E 100 3390							6.725.980,65			

TOTAL 6.725.980,65

TOTAL POR SECRETARIA 6.725.980,65

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 33.470.308,15

DECRETO Nº 33.654, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.100.000,00 (DOZE MILHÕES E CEM MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 146 - Recursos do FUNDEB, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RECURSO	TIPO DE AÇÃO	POSTOS DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2267 Manutenção do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2267	0003 A	146	3340		1.193.730,00					
	0005 A	146	3340		1.941.000,00					
	0007 A	146	3340		5.794.260,00					
	0008 A	146	3340		646.870,00					
	0009 A	146	3340		498.400,00					
	0010 A	146	3340		1.054.440,00					
	0011 A	146	3340		971.300,00					
TOTAL					12.100.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					12.100.000,00					

DECRETO Nº 33.655, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$92.800,00 (NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO
11107 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RECURSO	TIPO DE AÇÃO	POSTOS DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL.										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	321	3390				92 800,00			
TOTAL							92 800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										92 800,00

DECRETO Nº 33.656, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$316.336,72 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 350 - Outras Transferências de Recursos Federais, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RECURSO	TIPO DE AÇÃO	POSTOS DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2193 Socorro e Assistência às Vítimas de Desastre										
06 182 3264 2193	0001 A	350	3390			316.336,72				
TOTAL						316.336,72				
TOTAL POR SECRETARIA										316.336,72

DECRETO Nº 33.657, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$815.167,00 (OITOCENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 355 - Recursos de Transferência Financeira LC 87/96, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18291 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	RECURSOS DE CAPITAL	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aproramento de Unidades do IDAM										
20.606.3277.1286.0001P.355.4490										
TOTAL										
235.167,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
235.167,00										

27999 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27103 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	RECURSOS DE CAPITAL	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2219 Implementação das Atividades do Centro de Tratamento de Alto Rendimento da Amazônia										
27.811.3271.2219.0001A.355.4450										
80.000,00										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27.812.3271.2321.0001A.355.3350										
100.000,00										
200.000,00										
2325 Galeria Nota 10										
27.243.3271.2325.0001A.355.3350										
150.000,00										
50.000,00										
TOTAL										
450.000,00										
130.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
580.000,00										
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										
815.167,00										

DECRETO N.º 33.658, DE 14 DE JUNHO DE 2013

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, apresenta incorreção referente ao código da servidora LENISE BARRONCAS MACIEL, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 011.12479.2013,

DECRETA

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte referente ao código da servidora LENISE BARRONCAS MACIEL, Professora, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Matrícula n.º 016.862-98, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 16.952, DE 22 DE JANEIRO DE 1996	PROF. MP-EC-D1 PASSANDO PARA PROF. IV NIM-08-095	PROF. MP-EC-D1 PASSANDO PARA PROF. IV NIM-08-095

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 33.660, DE 14 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a inclusão no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, da servidora que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Terezinha da Silva Andrade, foi preterida do Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, que enquadrava os servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional da servidora e o que consta do Processo n.º 011.08585.2013

DECRETA

Art. 1.º Fica incluído, na forma abaixo, no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora MARIA TEREZINHA DA SILVA ANDRADE, Professora II, NIM-02-063, Referência B, Matrícula n.º 030.633-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino:

Município: MANAUS						
Nome do Servidor: MARIA TEREZINHA DA SILVA ANDRADE						
Cargo	Clas.	Cód.	Ref.	Cargo	Clas.	Cód.
Professor	6.ª	ED-ADC-VI	B	Professor	6.ª	ED-ADC-VI

Parágrafo único. Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Determina a Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD, que proceda à regularização funcional operada por este Decreto.

Art. 3.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 1.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 33.662, DE 14 DE JUNHO DE 2013

PRORROGA o prazo de vigência do Decreto n.º 32.175, de 06 de março de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações repressivas e reativas desempenhadas pelo Grupo Força Tarefa, instituído no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio do Decreto n.º 32.175, de 06 de março de 2012, e o que mais consta do Processo n.º 3318/2013 – Casa Civil,

DECRETA

Art.1.º Fica prorrogado, por 08 (oito) meses, o prazo de vigência do Decreto n.º 32.175, de 06 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que institui o Grupo Força Tarefa no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em 05 de junho de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N.º 33.661, DE 14 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a inclusão no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, da servidora que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome e o cargo da servidora, BALBINA SOUZA DOS SANTOS, não foi incluído no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a informação da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino constante das fls.15-Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 011.11569.2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora BALBINA SOUZA DOS SANTOS, Professora, 7.ª Classe, ED-MAG-VII, Matrícula n.º 123.879-5C, lotada na Escola Estadual Zulmira Bittencourt, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, conforme abaixo especificado:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 24.968, de 15.04.2005	CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: C7-ED-MAG-VII B	CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: C7-ED-MAG-VII B

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 33.662, DE 14 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE sobre a inclusão no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, da servidora que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome e o cargo da servidora, IELVA BENTES GALDINO, não foi incluído no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a informação da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino constante das fls.17 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 011.09561.2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora IELVA BENTES GALDINO, Professora, 3.ª Classe, ED-ESP-III, Matrícula n.º 102.823-5A, lotada na Escola Estadual Antonio Lucena Bittencourt, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, conforme abaixo especificado:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 24.968, de 15.04.2005	CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: C3 ED-ESP-III B	CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: C3 ED-ESP-III B

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão